



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 118, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS de 30 (TRINTA) dias, período de gozo de: **18/10/2022 à 16/11/2022**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Rec Humanos-Divisão de Recursos Humanos*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
360531 Valdir Garcia Gebim	C. Comissionado: Dir do Dpt Recursos Humanos	04/01/2021-03/01/2022.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 10 de outubro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal